Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 858/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Michelli Marlane Silva Loureiro (DCOMP/ DE/ DOUTORADO)	2141453	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.022177/2016-51
Nádia Dolores Fernandes Biavati (DELAC/ DE/ DOUTORADO)	2141488	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.015417/2019-12
Patrícia Pinto Braga (CCO/ DE/ DOUTORADO)	1475791	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	11/03/2019	11/03/2019	23122.015799/2015-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 859/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Jéssica Jaques de Andrade (SAACI)	3238	1043706	Assistente em Administração	D101	D102	16/10/2019	23122.026083/2019-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 860/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2019 – DEGEO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA ELENA VENTORINI**, matrícula SIAPE nº 1743531, para responder pelo DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DEGEO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, IVAIR GOMES, matrícula SIAPE nº 1870878, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 22/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 861/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2019 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO,** matrícula SIAPE nº 2115933, para responder pelo Setor de Editoração Eletrônica - SEDIT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ROGERIO LUCAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 435053, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares nos períodos de 06/01/2020 a 21/01/2020, de 11/02/2020 a 15/02/2020 e de 18/02/2020 a 22/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 862/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2019 – SEDSI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula SIAPE nº 1454543, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SEDSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, DANIEL ROCHA GUALBERTO, matrícula SIAPE nº 2065871, que se encontrou afastado por motivo de licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos de 18/11/2019 a 20/11/2019 e de 25/11/2019 a 29/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 863/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 1/2019 – SECEX – PROPE e nº 24/2019 – PPGCF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HELIO BATISTA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1716137, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI, matrícula SIAPE nº 1039964, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 864/UFSJ/PROGP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Thomazini (DCIAG/ DE/ DOUTORADO)	2415356	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/08/2019	25/08/2019	23122.021613/2019-18
Livia Ribeiro Abreu Muchinelli (DAUAP/ DE/ DOUTORADO)	1857849	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/08/2019	24/08/2019	23122.018519/2019-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 865/UFSJ/PROGP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Jéssica Jaques de Andrade (SAACI) **Matrícula SIAPE: 1043706**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Formação de pregoeiros; Sistema eletrônico de informações – SEI: USAR; Logística de suprimentos – Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços; Ética e serviço público"	D102	D202	21/10/2019	23122.023008/2019-81
	Administração	Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 866/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2019 – SECCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES,** matrícula SIAPE nº 1604152, para responder pela Secretaria da Diretoria do Centro - *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - SECCO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1616079, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 09/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 867/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2019 – SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDINEA MARGOTTI,** matrícula SIAPE nº 2454515, para responder pelo Setor de Estágios - SESTA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula SIAPE nº 1510240, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares nos períodos de 06/12/2019 a 20/12/2019 e de 06/01/2020 a 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 868/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2019 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI MARINS BALESTRA,** matrícula SIAPE nº 2029927, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - COENP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1877285, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 01/02/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 869/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2019 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ELIAS DE SOUSA,** matrícula SIAPE nº 1912327, para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional e Informacional - SETEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1671740, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 21/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 870/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 479/2019 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **RINA MARIANE ALVES DUTRA,** matrícula SIAPE nº 1111772, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica - CEMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, EDGAR CAMPOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1742424, que se encontra afastado por motivo de licença paternidade no período de 29/11/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 871/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2019 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEREK RESENDE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 2069430, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula SIAPE nº 2754985, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 09/12/2019 a 21/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 872/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Sylvia Rocha Silveira Pires (DEPEB)	2323	2066373	Assistente de Laboratório	C304	C305	24/11/2019	23122.104343/2014-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 873/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEREK RESENDE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 2069430, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula SIAPE nº 2754985, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 874/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2019 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SUELY DA FONSECA QUINTANA,** matrícula SIAPE nº 435108, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - COLET, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, LUCIANI DALMASCHIO, matrícula SIAPE nº 2141391, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora **NATALIA ELVIRA SPERANDIO,** matrícula SIAPE nº 1189100, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - COLET, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, LUCIANI DALMASCHIO, matrícula SIAPE nº 2141391, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 875/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2019 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBER JOSE DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1930252, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1671368, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 01/01/2020 a 08/01/2020.

Art. 2º Designar a servidora **DANIELA ABRITTA COTA,** matrícula SIAPE nº 1849176, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1671368, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 21/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 3º Designar a servidora **MARCIA SAEKO HIRATA,** matrícula SIAPE nº 2097070, para responder pelo Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas - DAUAP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DE CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1671368, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 02/02/2020 a 13/02/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 876/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 261/2019 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUIELE APARECIDA GERALDO,** matrícula SIAPE nº 1126073, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1671889, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 09/12/2019 a 14/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2350861, para responder pelo Setor de Registro - SEREG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, TANIA MARILIA RESENDE MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1671889, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 15/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 877/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 89/2019 – DQBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS,** matrícula SIAPE nº 3125781, para responder pelo Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, VAGNER FERNANDES KNUPP, matrícula SIAPE nº 1280597, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 878/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 100/2019 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTONIO DE MATOS LAIA,** matrícula SIAPE nº 1652537, para responder pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATHEUS CARVALHO VIANA, matrícula SIAPE nº 1691035, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 23/12/2019 a 27/12/2019.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO,** matrícula SIAPE nº 2325537, para responder pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATHEUS CARVALHO VIANA, matrícula SIAPE nº 1691035, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 28/12/2019 a 19/01/2020.

Art. 3º Designar o servidor **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA,** matrícula SIAPE nº 1674068, para responder pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATHEUS CARVALHO VIANA, matrícula SIAPE nº 1691035, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 21/02/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 879/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a portaria nº 840, de 22 de novembro de 2019 que designa servidores para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 20/12/2019 e por motivo de licença para capacitação no período de 31/12/2019 a 05/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 880/UFSJ/PROGP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **GIANN BRAUNE REIS,** matrícula SIAPE nº 2191236, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontra afastado por motivo de licença para tratar da própria saúde no período de 23/11/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Designar o servidor **GIANN BRAUNE REIS,** matrícula SIAPE nº 2191236, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de licença para capacitação e férias regulamentares nos períodos de 31/12/2019 a 05/01/2020 e 03/02/2020 a 01/03/2020, na devida ordem.

Art. 3º Designar o servidor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES,** matrícula SIAPE nº 1527882, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de licença para capacitação no período de 06/01/2020 a 14/01/2020.

Art. 4º Designar o servidor **RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES,** matrícula SIAPE nº 1882158, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de licença para capacitação no período de 15/01/2020 a 29/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 881/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 480/2019 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO,** matrícula SIAPE nº 2141453, a partir do dia 06/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 11/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 882/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019 – PPGMQ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **JOANA D'ARC LONGATTI SILVA,** matrícula SIAPE nº 1011137, a partir do dia 02/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 23/03/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 883/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 192/2019 – DEMAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **WILKER THIAGO RESENDE FERNANDES,** matrícula SIAPE nº 2409151, a partir do dia 21/01/2020 até 24/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 23/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 884/UFSJ/PROGP, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Maria Marta Faustino Dias (SREAP) **Matrícula SIAPE:** 1671831	Assistente em Administração Administrativo	Declaração Especialização em Gestão de Políticas Públicas Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro, RJ 2019	25%	30%	10/12/2019	23122.027185/2019-37

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 885/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2019 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS,** matrícula SIAPE nº 3125822, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR, matrícula SIAPE nº 1758058, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 02/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 886/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2019 – DECEB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 3146380, para responder pelo Departamento de Ciências Exatas d Biológicas - DECEB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS, matrícula SIAPE nº 1973686, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 25/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 887/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 632/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO VIEIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1680474, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, VINICIUS SILVA BELO, matrícula SIAPE nº 1066935, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 888/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2019 – DCOMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAIRO FARIA MENDES,** matrícula SIAPE nº 1315999, para responder pelo Departamento de Comunicação Social - DCOMS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1803544, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE CAETANO,** matrícula SIAPE nº 1673527, para responder pelo Departamento de Comunicação Social - DCOMS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1803544, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 01/02/2020 a 28/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 889/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 642/2019 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ADILSON ROBERTO SIQUEIRA,** matrícula SIAPE nº 1671306, a partir do dia 10/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 29/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 890/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2019 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 833, de 20 de novembro de 2019 que interrompe as férias do servidor **VALDIR MANO**, matrícula SIAPE nº 1049946, a partir do dia 01/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 18/05/2020.

Onde se lê: e reprogramá-las a partir do dia 18/05/2020.

Leia-se: e reprogramá-las a partir do dia **27/05/2020**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 891/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2019 – COFIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SAMUEL MAIER KURCBART,** matrícula SIAPE nº 1217988, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Física - COFIS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ALESSANDRO DAMASIO TRANI GOMES, matrícula SIAPE nº 1362292, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 11/01/2020 a 26/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 892/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Edio Luiz da Costa (DCIAG)	1219109	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	16/09/2019	16/09/2019	23122.018653/2015-59
Ivan de Andrade Vellasco (DECIS)	434963	D/Associado/IV	E/Titular	01/10/2018	01/10/2018	23122.019040/2019-62
Júlio César Veloso (CCO)	1788925	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	17/09/2019	17/09/2019	23122.023691/2017-95
Márcio Roberto Toledo (DEGEO)	1896246	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	11/10/2019	11/10/2019	23122.022360/2019-08
Mylvia David Chiaradia de Resende (DEMED)	2239656	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	14/07/2019	14/07/2019	23122.013505/2019-71
Pablo Parmezani Munhoz (DCNAT)	1842975	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	31/07/2019	31/07/2019	23122.027656/2017-45
Shirley Milagre Menezes (CCO)	2143970	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	24/07/2018	24/07/2018	23122.018220/2016-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 893/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Abel Raimundo de Moraes Silva (DMUSI)	0321242	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/03/2015	01/08/2016	23122.009581/2019-82
Flávio Luiz Schiavoni (DCOMP)	2141385	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.022204/2016-96
Gustavo Terra Bastos (DEMAT)	2141325	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	13/09/2019	13/09/2019	23122.020237/2019-44
Leonardo Lopes Tonani (CCO)	1887592	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	16/10/2017	16/10/2017	23122.025482/2019-48
Luciana Estefani Drumond de Carvalho (CCO)	1106384	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.024547/2019-38
Paulo Roberto Furtado de Azevedo Varejão (DECED)	0435098	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/07/2019	01/07/2019	23122.019360/2019-12
Shirley Dau (DFIME)	2218975	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	30/08/2019	30/08/2019	23122.024747/2019-91
Tatiana Pinheiro de Assis Pontes (DECED)	2409108	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/07/2019	25/07/2019	23122.018856/2019-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 894/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Nunes Pessoa (DEMED)	2213772	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	31/03/2017	31/03/2017	23122.025606/2019-95
Américo Calzavara Neto (DEMED)	2676738	B/Assistente/I	B/Assistente/II	29/04/2019	29/04/2019	23122.023949/2019-15
Dayana Mara Pereira de Souza Sad (DEMED)	1768200	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	02/05/2018	02/05/2018	23122.012929/2019-19
Henrique Alvarenga da Silva (DEMED)	2326231	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	17/08/2019	17/08/2019	23122.017773/2019-62
José Gabriel Knuppel (DEMED)	1146041	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	15/09/2019	15/09/2019	23122.024450/2019-46
Leonardo Jardim Vaz de Mello (DEMED)	1142804	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	16/10/2019	16/10/2019	23122.024744/2019-57
Luciana Menezes Nogueira Martins (CCO)	2314479	B/Assistente/I	B/Assistente/II	12/05/2019	12/05/2019	23122.024785/2019-43
Maria Tereza Taroni Marques De Moraes (DEMED)	1932254	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	09/06/2019	09/06/2019	23122.024549/2019-27
Márcia Reimol de Andrade (DEMED)	1395012	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	20/10/2019	20/10/2019	23122.023953/2019-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 895/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clareci da Silva Cardoso (CCO)	1715700	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.024786/2019-98
Cristiane queixa tilelli (CCO)	1716801	D/Associado/I	D/Associado/II	08/08/2019	08/08/2019	23122.024551/2019-04
Daniel de Noronha Figueiredo Vieira da Cunha (DEZOO)	1696184	D/Associado/I	D/Associado/II	20/09/2019	20/09/2019	23122.023729/2019-91
Dener Luiz da Silva (DPSIC)	1209958	D/Associado/II	D/Associado/III	15/07/2019	15/07/2019	23122.015545/2017-96
Juan Carlos Paredes Campoy (DCNAT)	1719870	D/Associado/I	D/Associado/II	20/08/2019	20/08/2019	23122.023686/2019-44
Juliana Teixeira de Magalhães (CCO)	1719911	D/Associado/I	D/Associado/II	24/08/2019	24/08/2019	23122.024787/2019-32
Luciana Lara dos Santos (CCO)	1457505	D/Associado/I	D/Associado/II	13/09/2019	13/09/2019	23122.024784/2019-07
Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo (DECED)	1644417	D/Associado/I	D/Associado/II	08/09/2019	08/09/2019	23122.019047/2019-84
Marcos Antônio Matiello Fadini (DCIAG)	1725637	D/Associado/I	D/Associado/II	09/09/2019	09/09/2019	23122.018637/2015-66
Múcio do Amaral Figueiredo (DEGEO)	1729282	D/Associado/I	D/Associado/II	23/10/2019	23/10/2019	23122.022363/2019-33
Vanessa Faria Cortes (CCO)	1716846	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.024544/2019-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 896/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva (DAUAP)	1373479	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	21/11/2019	21/11/2019	23122.026759/2019-50
Andréia Marçal da Silva (DEALI	1741336	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.025530/2019-06
Clarissa Chaltein Almeida Gontijo (CCO)	1715690	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	06/08/2013	01/08/2016	23122.014540/2019-16
Danilo José Zioni Ferretti (DECIS)	2486230	D/Associado/II	D/Associado/III	02/10/2019	02/10/2019	23122.026160/2019-16
Ivan Vasconcelos Figueiredo (DCOMS)	1951458	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	04/11/2019	04/11/2019	23122.024223/2019-08
Leonardo Carneiro de Araújo (DTECH)	1870915	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/10/2019	29/10/2019	23122.023696/2019-80
Washington Azevedo da Silva (DEALI)	1742855	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.025533/2019-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 897/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.026990/2019-43,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS**, CPF: 588.833.396-49, matrícula SIAPE nº 1489712, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Belba Engenheiros Consultores ltda	INSS	21022050.1.00021/19-6	01/09/1986 a 30/01/1987	152
Collem Construtora Mohallem ltda	INSS	21022050.1.00021/19-6	01/07/1987 a 04/09/1987	66
Exacta Engenharia de Projetos SA	INSS	21022050.1.00021/19-6	08/09/1987 a 22/03/1990	927
RMG – Engenharia S/C ltda	INSS	21022050.1.00021/19-6	01/03/1994 a 31/10/2001; 01/12/2001 a 05/03/2007	4723
União Brasileira de Educação Católica	INSS	21022050.1.00021/19-6	18/02/2008 a 12/12/2011	1394
Brasil Educação SA	INSS	21022050.1.00021/19-6	13/12/2011 a 03/02/2014	784

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 898/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.026891/2019-61,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **GLÊDES DE CASTRO**, CPF: 070.444.918-80, matrícula SIAPE nº 1058910, ocupante do cargo de Administradora, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Andrade Gutierrez Engenharia S/A	INSS	17001080.1.02418/19-6	01/04/1988 a 15/04/1993	1841
FMP Consultoria Profissional LTDA	INSS	17001080.1.02418/19-6	14/02/1996 a 22/03/1996	38
Pré- vestibular Aprova ltda	INSS	17001080.1.02418/19-6	02/05/1996 a 07/10/1998	889
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas	INSS	17001080.1.02418/19-6	12/06/2002 a 31/08/2002 / 01/10/2002 a 11/09/2009	2619
Per. Contr. CNIS 9	INSS	17001080.1.02418/19-6	01/11/2009 a 30/11/2009	30
Per. Contr. CNIS 10	INSS	17001080.1.02418/19-6	01/05/2010 a 31/05/2010	31
Per. Contr. CNIS 11	INSS	17001080.1.02418/19-6	01/08/2010 a 31/08/2010	31
Per. Contr. CNIS 12	INSS	17001080.1.02418/19-6	01/11/2010 a 30/11/2010	30
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas	INSS	17001080.1.02418/19-6	11/04/2011 a 26/08/2013	869

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 899/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.026897/2019-39,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **JOAQUIM MAURÍCIO DUARTE ALMEIDA**, CPF: 080.050.948-09, matrícula SIAPE nº 1908201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Brasil Electroheat ltda	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/03/1981 a 04/09/1981	188
Siemens Dematic ltda	INSS	11023020.1.00176/17-7	29/03/1982 a 29/01/1987	1768
Farmácia e Laboratório Homeoterápico SA	INSS	11023020.1.00176/17-7	17/03/1987 a 13/05/1989	789
Contribuinte individual	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/03/1990 a 28/02/1991	365
Contribuinte individual	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/04/1991 a 31/03/1993	731
Drogaria Drogadema	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/12/1993 a 12/01/1994	43
Contribuinte individual	INSS	11023020.1.00176/17-7	13/01/1994 a 31/03/1994	78
Contribuinte individual	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/05/1994 a 31/12/1996	976
Drogaria Farmacruz ltda	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/06/1997 a 03/09/1997	95
Contribuinte individual	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/08/2000 a 31/03/2001	243
Contribuinte individual	INSS	11023020.1.00176/17-7	01/12/2001 a 30/04/2003	516
Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa	INSS	11023020.1.00176/17-7	03/08/2009 a 20/07/2012	1083

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 900/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.026916/2019-27;

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ERNANI CLARETE DA SILVA**, CPF: 263.830.716-53, matrícula SIAPE nº 1662383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Drive in Churrascaria Campesino	INSS	11022090.1.00151/16-8	16/02/1973 a 28/02/1974	378
Drive in Churrascaria Campesino	INSS	11022090.1.00151/16-8	01/11/1974 a 31/05/1975	212
Projeto Integrado de Colonização	INSS	11022090.1.00151/16-8	24/03/1977 a 28/02/1979	707
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INSS	11022090.1.00151/16-8	01/03/1979 a 26/07/1979	148
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado	INSS	11022090.1.00151/16-8	08/09/1980 a 01/06/1990	3554
Unifenas – Universidade José do Rosário Vellano	INSS	11022090.1.00151/16-8	21/08/2000 a 26/01/2010	3446

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 901/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.027182/2019-01,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHÃES**, CPF: 507.851.766-91, matrícula SIAPE nº 1719911, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Governo do Estado da Bahia, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Junta de Educação da Convenção Batista Mineira	INSS	11023020.1.00240/19-3	10/02/1993 a 02/03/1994	386
Universidade Estadual de Santa Cruz	INSS	11023020.1.00240/19-3	01/05/2001 a 01/08/2001	93
Governo do Estado da Bahia	SUPREV/ IAPSEB/ FUNPREV	2614/2019	01/08/2001 a 23/08/2009	2884

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 902/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.027118/2019-12;

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 596.594.087-49, matrícula SIAPE nº 1373473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Secretaria de Estado de Educação	RIOPREVID ÊNCIA	350/2019	09/02/1998 a 14/05/2003	1918

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 903/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.019345/2018-93;

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, CPF: 402.832.086-00, matrícula SIAPE nº 434947, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Sociedade Mineira de Cultura	INSS	11021060.1.00105/11-7	01/08/1984 A 21/02/1988	1300

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 904/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23122.019422/2018-13;

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **PAULO ROBERTO FURTADO DE AZEVEDO VAREJÃO**, CPF: 774.550.457-00, matrícula SIAPE nº 435098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo 11º Batalhão de Infantaria de Montanha - Exército Brasileiro, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Ministério da defesa – Exército Brasileiro	11º Batalhão de Infantaria de Montanha	s/n	03/03/1975 a 06/02/1976	341

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 905/UFSJ/PROGP, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Aline Graciele Ferreira (SECOL) **Matrícula SIAPE: 2139188**	Assistente em Administração Administrativo	Atestado de conclusão Mestrado em Teoria Literária e Crítica da Cultura Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2019	30%	52%	12/12/2019	23122.027530/2019-32

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 906/UFSJ/PROGP, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Amilton Rodrigues Bicas Júnior (NEAD) **Matrícula SIAPE: 3155835**	Técnico de Tecnologia da Informação Informação	Certificado Pós-graduação Lato Sensu em MBA Executivo em Governança de Tecnologia da Informação Universidade Federal de Lavras Lavras, MG 2011	0%	30%	29/11/2019	23122.026678/2019-50

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 907/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2019 – DEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA GONCALVES SARAIVA OTTONI,** matrícula SIAPE nº 1621330, para responder pelo Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, DENIS GOUVEA LADEIRA, matrícula SIAPE nº 1636190, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 09/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 908/UFSJ/PROGP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1754752, para responder pelo Setor de Inclusão Assuntos Comunitários - SINAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ORISVALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1940833, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 17/01/2020**.**

Art. 2º Designar a servidora **MARIA DE LOURDES LARA BELO**, matrícula SIAPE nº 2140450, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais - SEPAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, ALINE BRAGA RESENDE, matrícula SIAPE nº 1673367, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 20/01/2020**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 909/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 644/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL BORBA PRIETO,** matrícula SIAPE nº 1756289, para responder pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula SIAPE nº 434757, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 22/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 910/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 142/2019 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA,** matrícula SIAPE nº 3584342, a partir do dia 22/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 01/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 911/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 142/2019 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** as férias da servidora **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1946256, a partir do dia 02/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 22/01/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 912/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 268/2019 – DCNAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL FELIX DE MAGALHAES,** matrícula SIAPE nº 3154780, para responder pelo Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, FERNANDO OTAVIO COELHO, matrícula SIAPE nº 2193205, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 31/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 913/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2019 – SAPCI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **SAULO DE ARAUJO PEREIRA,** matrícula SIAPE n.º 2014357, a partir do dia 31/12/2019 e reprogramá-las a partir do dia 04/02/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 914/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 646/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO DALLA VECCHIA,** matrícula SIAPE nº 1542751, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, FUAD KYRILLOS NETO, matrícula SIAPE nº 1802906, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 29/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 915/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 97/2019 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA VENANCIO NOGUEIRA MARQUES,** matrícula SIAPE nº 1682100, para responder pelo Setor de Contratos e Credenciamentos - SECOC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, matrícula SIAPE nº 1753321, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 20/01/2020 a 31/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 916/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 271/2019 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO,** matrícula SIAPE nº 2141200, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2138710, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2020 a 10/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 917/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 155/2019 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS NUNES ABREU,** matrícula SIAPE nº 1274624, para responder pelo Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, CELSO FRANCISCO TONDIN, matrícula SIAPE nº 2325552, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 01/01/2020 a 15/01/2020**.**

Art. 2º Designar o servidor **MARIO CESAR REZENDE ANDRADE,** matrícula SIAPE nº 3042695, para responder pelo Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, CELSO FRANCISCO TONDIN, matrícula SIAPE nº 2325552, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/01/2020 a 27/01/2020**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 918/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 647/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **ALEXANDRE BOSCARO FRANCA,** matrícula SIAPE nº 1893854, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO, matrícula SIAPE nº 1491686, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares no período de 16/12/2019 a 30/12/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 919/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAPHAELA SILVA RIBEIRO,** matrícula SIAPE nº 1943472, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2998059, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 12/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 920/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo (DQBIO)	1715292	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.024394/2019-29
Antônio José Steidle Neto (DCIAG)	1741353	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.023058/2015-35
Edson Wander Dias (DCNAT)	1552299	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.025564/2019-92
Gedley Belchior Braga (DAUAP)	1716042	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.016476/2019-08
Gilcélia Regiane de Souza (DEFIM)	1719862	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/10/2019	14/10/2019	23122.020709/2015-35
Orlando José de Almeida Filho (DECIS)	1721454	D/Associado/I	D/Associado/II	06/09/2019	06/09/2019	23122.020812/2019-17
Peter de Matos Campos (DEMAT)	2281511	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	30/07/2017	30/07/2017	23122.005854/2016-77
Rafaela Neves Bonfim (DEMAT)	1417693	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	16/10/2019	16/10/2019	23122.022789/2019-97
Rosely Lucas de Oliveira (DELAC)	1946256	B/Assistente/I	B/Assistente/II	01/08/2019	01/08/2019	23122.015860/2019-85
Samuel Petraccone Caixeta (DCIAG)	1894551	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	16/09/2019	16/09/2019	23122.019914/2016-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 921/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Elídia Maria Guerra (DQBIO)	1742429	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.026876/2019-13
Lucas Cordeiro Freitas (DPSIC)	1150656	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	19/08/2019	19/08/2019	23122.027288/2019-05
Mariana Arruda Pereira (DTECH)	1870897	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2019	14/06/2019	23122.027329/2017-93
Sandra Cristina Armond (CCO)	1315105	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/12/2018	06/12/2018	23122.027120/2019-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 922/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2019 – SEREI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 833, de 20 de novembro de 2019 que interrompe as férias do servidor VALDIR MANO, matrícula SIAPE nº 1049946, a partir do dia 01/01/2020 e reprograma a partir do dia 18/05/2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 890, de 16 de dezembro de 2019 que retifica a Portaria nº 833, de 20 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 923/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2019 – DEZOO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** matrícula SIAPE nº 1741297, para responder pelo Departamento de Zootecnia - DEZOO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1507143, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 21/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 924/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Andrey Leonardo Fagundes de Castro (DCNAT)	1626222	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2016	01/08/2016	23122.013434/2019-15
Antonio Paulo Angelico (DPSIC)	1723770	D/Associado/I	D/Associado/II	02/09/2019	02/09/2019	23122.024696/2019-05
Marcos Santos de Oliveira (DEMAT)	1507018	D/Associado/I	D/Associado/II	23/11/2019	23/11/2019	23122.024377/2019-91
Sheila Ferreira Miranda (DPSIC)	2141848	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.019301/2016-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 925/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2019 – COFAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENE OLIVEIRA DO COUTO,** matrícula SIAPE nº 1150851, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia - COFAR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, MARIANA LINHARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1296968, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 20/01/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 926/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Erimar Monteiro Filho (DETEM)	2050	1940432	Técnico em Eletroeletrônica	D405	D406	03/12/2019	23122003932/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 927/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2019 – PPGMQ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 882, de 10 de dezembro de 2019, que interrompe as férias da servidora **JOANA D'ARC LONGATTI SILVA,** matrícula SIAPE nº 1011137, a partir do dia 02/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 23/03/2020.

Onde se lê: a partir do dia 02/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 23/03/2020.

Leia-se: a partir do dia **03/01/2020** e reprogramá-las a partir do dia 23/03/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 928/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2019 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANTANNA,** matrícula SIAPE nº 2164865, para responder pelo Setor de Fiscalização de Obras - SEFOB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI, matrícula SIAPE nº 1648385, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 12/12/2019 a 20/12/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 929/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 33/2019 – COBIB,
- a Portaria nº 886, de 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 3146380, para responder simultaneamente pelo Departamento de Ciências Exatas e Biológicas – DECEB e pela Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas – COBIB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1778682, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 31/12/2019 a 14/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 930/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 484/2019 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA NETO,** matrícula SIAPE nº 1084423, a partir do dia 07/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 01/08/2020.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **EDUARDO SERGIO DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1544480, a partir do dia 16/01/2020 e reprogramá-las a partir do dia 06/07/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 931/UFSJ/PROGP, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Felipe Xavier Penha Carraro (SEPCE) **Matrícula SIAPE: 3013195**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Graduação em Administração Universidade Federal de Juiz de Fora Juiz de Fora, MG 2019	10%	25%	19/12/2019	23122.028117/2019-95
Érica Sandim Campos (COPSI) **Matrícula SIAPE: 1046501**	Assistente em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Direitos Humanos e Ressocialização Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro, RJ 2019	25%	30%	19/12/2019	23122.028128/2019-75

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 932/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 21/2019 – CEALI,
- a Portaria nº 880, de 09 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHRISTIANO VIEIRA PIRES,** matrícula SIAPE nº 1527882, para responder simultaneamente pelo Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI e pela Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos – CEALI da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 1882158, que se encontrará afastado por motivo de licença para capacitação no período de 07/01/2020 a 11/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 933/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2019 – DEQUI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO,** matrícula SIAPE nº 1491686, para responder pelo Departamento de Engenharia Química - DEQUI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, PATRICIA DA LUZ MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1810303, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 05/01/2020 a 07/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 934/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Eduardo Moreira Vicente (DEPEL)	1842921	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/12/2019	09/12/2019	23122.026844/2017-56
Elizete Antunes Teixeira Nogueira (DECAC)	1287688	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2019	17/05/2019	23122.009722/2019-67
Flávia Carmo Horta Pinto (DCNAT)	1742558	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.027907/2019-53
Luciane Teixeira Passos Giarola (DEMAT)	2332778	D/Associado/I	D/Associado/II	19/11/2019	19/11/2019	23122.025752/2019-11
Moacir de Souza Júnior (DETEM)	1742804	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.026934/2019-17
Sérgio Gualberto Martins (DEZOO)	2862814	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	12/08/2019	12/08/2019	23122.027904/2019-10
Zandra Coelho de Miranda (DAUAP)	1672398	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	14/02/2017	14/02/2017	23122.011517/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 935/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Amanda Valiengo	1005053	23122.004964/2017-01	20/12/2019	APROVADA
Carmen Marques Lopes	1952585	23122.005086/2017-32	20/12/2019	APROVADA
Charles Figueredo de Barros	1089227	23122.004841/2017-61	20/12/2019	APROVADO
Diego Raimundi Corradi	2351224	23122.005169/2017-21	20/12/2019	APROVADO
Elverton Carvalho Fazzion	2351407	23122.004946/2017-11	20/12/2019	APROVADO
Érico Goulart de Oliveira Costa	2351300	23122.004971/2017-02	20/12/2019	APROVADO
Gabriel de Castro Fonseca	2351899	23122.005174/2017-34	20/12/2019	APROVADO
Geraldo de Assis Carvalho Júnior	1520459	23122.005088/2017-21	20/12/2019	APROVADO
Renato Andrade Teixeira Braga	2351717	23122.005165/2017-43	20/12/2019	APROVADO
Sofia Larissa da Costa Paiva	2352045	23122.004961/2017-69	20/12/2019	APROVADA
Valeria Azevedo Junqueira	2352170	23122.005167/2017-32	20/12/2019	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 936/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Janaína de Araújo Braga	2350801	23122.025385/2017-93	20/12/2019	APROVADA
Júnio César Brandão	2350440	23122.025383/2017-02	20/12/2019	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 937/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Dinalinha Rodrigues Lopes dos Santos (DTECH)	3106	3051808	Técnico de Laboratório	D101	D102	20/12/2019	23122.011640/2019-82
Janaína de Araújo Braga (SEREG)	2888	2350801	Assistente em Administração	D202	D203	20/12/2019	23122.024156/2017-51
Júnio César Brandão (COART)	2891	2350440	Auxiliar em Administração	C202	C203	20/12/2019	23122.024146/2017-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 938/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Dinalinha Rodrigues Lopes dos Santos (DTECH) **Matrícula SIAPE: 3051808**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Gestão de Resíduos Sólidos"	D102	D202	20/12/2019	23122.027392/2019-91
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo 120 horas				
Júnio César Brandão (COART) **Matrícula SIAPE: 2350440**	Auxiliar em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Ética e Administração Pública", "Excelência no Atendimento", "Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)"	C203	C303	20/12/2019	23122.012132/2018-31
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro ENAP Brasília/DF 90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 939/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2019 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **ROBSON MIRANDA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2140845, para responder pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1754966, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares no período de 04/11/2019 a 20/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 940/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 12 de dezembro de 2019, à servidora **ANA ANGÉLICA LIMA DIAS,** matrícula SIAPE nº 1924652, lotada Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Cinências da Saúde pela Universidade Federal de São Carlos no dia 29 de novembro de 2019. (Processo nº 23122.028040/2019-53).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 941/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 26 de julho de 2019, ao servidor **RICARDO LUIZ LABOZETTO**, matrícula SIAPE nº 2326270, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 570/UFSJ/PROGP, de 29 de julho de 2019, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 942/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiano Otaviano (DCOMS)	1669387	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/10/2019	02/10/2019	23122.021367/2019-02
José Luiz de Oliveira (DFIME)	3290132	D/Associado/II	D/Associado/III	30/10/2019	30/10/2019	23122.023875/2019-17
Letícia Martins de Andrade (DECIS)	1544629	D/Associado/I	D/Associado/II	06/06/2019	06/06/2019	23122.019974/2019-02
Luciani Dalmaschio (DELAC)	2141391	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.014991/2019-45
Modesto Flávio Chagas Fonseca (DMUSI)	1803224	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	22/09/2019	22/09/2019	23122.022558/2019-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 943/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 85/2019 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 821, de 12 de novembro de 2019 que designar os servidores MOACIR DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1742804, MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI, matrícula SIAPE nº 1612311 e EDGAR CAMPOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1742424 para responderem pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI, matrícula SIAPE nº 2000268, nos respectivos períodos.

Onde se lê: Designar o servidor MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI, matrícula SIAPE nº 1612311, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI, matrícula SIAPE nº 2000268, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2020 a 15/01/2020.**

Leia-se: Designar o servidor MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI, matrícula SIAPE nº 1612311, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI, matrícula SIAPE nº 2000268, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de **02/01/2020 a 03/01/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 944/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 132/2019 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **FLAVIO HENRIQUE DA SILVEIRA,** matrícula SIAPE nº 2141160, para responder pelo Secretaria da Congregação das Câmaras do Centro – CCO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, MARINA DAMAS COUTO, matrícula SIAPE nº 2332471, que se encontrou afastada por motivo de licença para tratar da própria saúde no período de 20/04/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas